

**Excelentíssimo Senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Imbituba, Santa Catarina,  
Ilustre Vereador Elísio Sgrott.**

**Indicação nº 0070/2022**

*“Indica ao Prefeito Municipal de Imbituba e ao Diretor de Trânsito do Município de Imbituba para fazer a revitalização da pintura da faixa de pedestre localizada na Rua: Elias de Moraes – Mirim – Imbituba frente da Escola de Educação Básica Professor Marcílio Dias São Thiago.*

**Deivid Rafael Aquino (MDB)**, Vereador do município de Imbituba vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos dos artigos 104, inciso IX, 116 e 134 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, após leitura em plenário, **Indicar** ao Ilustre Prefeito Municipal de Imbituba, senhor Rosivaldo Júnior e ao Diretor de Trânsito do Município de Imbituba, Senhor Antônio Roz de Souza para fazer a revitalização da pintura da faixa de pedestre localizada na Rua. Elias de Moraes – Mirim – Imbituba frente da Escola de Educação Básica Professor Marcílio Dias São Thiago.


#### **JUSTIFICATIVA**

Caro Presidente e Nobres Vereadores.

Todos sabem as razões pelas quais as faixas de pedestres devem ser mantidas com suas pinturas revitalizadas pois são alerta aos motoristas e ponto de travessia segura aos pedestres e na frente de escolas acaba sendo de suma importância. Partindo desse princípio, solicitamos ao Diretor de trânsito, que realize as manutenções necessárias nas faixas de pedestres mencionada. A revitalização das faixas de pedestres oferecerá segurança aos estudantes e moradores que utilizam a rua e precisam atravessá-la. Solicitamos, também, que o trabalho seja realizado com urgência, tendo em vista que a atual situação da pintura das faixas é bastante precária, estando apagada em alguns pontos.

**Acreditando ser a Indicação importante, aguarda que seja atendida.**

Sala do Gabinete, 10 de março de 2022.

  
DEIVID RAFAEL AQUINO  
VEREADOR